



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Indicação nº. 8/2018**

**Autor: Vereador Edison Gonsalves (Sopa)**

**Exmo. Sr. Presidente:**

O vereador que subscreve, requer a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania viabilize uma casa de acolhimento a pessoas em situação de rua, os andarilhos.

**JUSTIFICATIVA**

Com a chegada do inverno há o aumento da preocupação e da atenção especial a essas pessoas que passam por nosso Município. Os andarilhos, em sua maioria, não possuem moradia e vivem nas estradas, desta forma acabam utilizando logradouros públicos como espaço de moradia e de sustento, seja de forma temporária ou permanente. Além disso, muitos apresentam problemas de dependência química de álcool e drogas. O serviço de uma casa de acolhimento poderá ser utilizado apenas para uma pernoite, disponibilizando a essas pessoas que tomem banho, se alimentem, durmam e no dia seguinte possam ir embora, proporcionando-lhes alguma qualidade de vida.

Sala de Sessões, 02 de julho de 2018.

**Vereador Edison Gonsalves (Sopa):.....**